

Estrangeiro pode explorar minério

Definição de empresa de capital nacional limita a nacionalização

VERA RAMOS
Da Editoria de Política

A nacionalização da exploração de minérios no País, aprovada na semana passada pela Constituinte, poderá se tornar uma letra morta. Isto porque o conceito de empresa brasileira de capital nacional, também acolhido pela maioria dos parlamentares, não resguardará as empresas pertencentes exclusivamente a brasileiros da livre concorrência em território nacional das multinacionais que já operam ou que pretendam instalar-se no País.

Pelo contrário, a aprovação do artigo 200 do capítulo I da Ordem Econômica, que conceitua a empresa brasileira de capital nacional, permite a qualquer estrangeiro que possua a maioria do capital votante da empresa da qual seja titular e que mantenha uma residência no Brasil, ser considerado proprietário de uma empresa brasileira de capital nacional. E, como titular, poderá participar da exploração mineral, além de receber tratamento diferenciado do Poder Público, de acordo com o que também foi aprovado semana passada pela Assembleia Nacional Constituinte.

Essa é a conclusão de um parecer elaborado pela Assessoria Jurídica do Senado Federal, por solicitação do senador Afonso Camargo (PTB-PR). Pelo parecer, a exigência, imposta no texto constitucional aprovado, de que o capital votante e o poder decisório estejam sob a titularidade de pessoas físicas domiciliadas e residentes no País,

não é suficiente. A argumentação da Assessoria Jurídica do Senado Federal fixou-se nos conceitos dados pelo Código Civil sobre residência e domicílio. Pelas leis em vigor (artigo 33, do Código Civil), o domicílio da pessoa natural que não tenha residência habitual (artigo 32) ou que empregue a vida em viagens, sem ponto central de negócios, será o lugar onde ela for encontrada.

De acordo com as consultas feitas pela Assessoria, qualquer pessoa estrangeira que possua um local de referência permanente ou eventual no Brasil será considerada aqui domiciliada. Concluiu, ainda, que para efeitos da definição do artigo 200, a empresa de que o estrangeiro detenha o capital votante será considerada nacional e passará a receber todos os benefícios e privilégios que a Constituinte aprovou a fim de proteger as empresas nacionais.

ALERTA

Antes que a votação do conceito de empresa brasileira de capital nacional fosse concluída pelo Plenário na semana passada, o deputado João Cunha (PMDB-SP) fez um alerta aos parlamentares nacionalistas, que participaram das reuniões na liderança do PMDB, a respeito da fragilidade jurídica das expressões "residência e domicílio". Com base no parecer dos advogados do Senado Federal, João Cunha insistiu para que o conceito de empresa nacional ficasse restrito ao seu controle efetivo exercido por brasileiros. No entanto, vencido pelas críticas do senador

Mário Covas (PMDB-SP) e de outros líderes peemedebistas, o acordo político com o Centrão foi finalizado e votado, em seguida, pelo plenário.

A constatação de que o conceito de empresa brasileira de capital nacional não beneficiará diretamente os empresários brasileiros partiu, inclusive, do secretário-geral do Ministério da Ciência e Tecnologia, Luciano Coutinho, que ao final da reunião entre Centrão e os nacionalistas, disse ao deputado João Cunha que o conceito acordado entre os parlamentares continha uma natureza "flexível".

Outra questão polêmica levantada em função do conceito de empresa brasileira de capital nacional aprovado pelos constituintes é com relação à remessa de lucros. De acordo com as leis em vigor, a pessoa física domiciliada e com residência no País não pode remeter lucros para o exterior. Porém, segundo o ponto de vista de um especialista no assunto, Marco Antônio Campos Martins, doutor em Economia pela Universidade de Chicago (USA) e ligado à Frente Parlamentar Nacionalista, não há entraves legais para que a empresa brasileira de capital nacional envie seus lucros para fora do País, argumentou que os constituintes não aprovaram qualquer emenda cobrindo essa prática. Lembrou ainda que, como o conceito de empresa brasileira de capital nacional não existia na Constituição em vigor, não existem, portanto, leis que a regulamentem de fato, inclusive sobre remessa de lucros.



O deputado João Cunha alertou antes da votação e agora Covas reconhece o erro

Constituinte não pára com Carta pronta

Jânio deverá dar apoio a Sílvio Santos

Da Sucursal

São Paulo — O candidato preferido do governador Orestes Quércia à prefeitura de São Paulo, o secretário de Obras João Osvaldo Leiva, poderá ficar sem o apoio de uma importante liderança no quadro político nacional: o prefeito Jânio Quadros. Ele ameaça abandonar essa candidatura, como fez em 1986 com o empresário Antonio Ermirio de Moraes na sucessão estadual, não por divergência com Leiva ou Quércia, mas pela intransigência da bancada do PMDB na Câmara Municipal em não aprovar os seus projetos de garagens subterrâneas.

Jânio disse que poderá simplesmente ficar fora do processo sucessório, como os vereadores peemedebistas estão querendo, segundo ele, ou então jogar todo seu caixão no empresário e apresentador de televisão, Sílvio Santos, candidato a candidato do PFL. "Enquanto o governador e eu temos as melhores relações possíveis, os cavalheiros da Câmara ficam a me injuriar. Como eu vou proceder então? Devo subir no palanque com esses governadores extremados, violentos e plenos de ódio? Eu não vejo como. Isto é, eles estão querendo me alijar do processo sucessório. Se isso acontecer, eu desejo ver de que maneira o governador ganha essas eleições" — afirmou o prefeito.

ENFÁTICO

Em discurso pela manhã, quando assinou contratos para a construção de duas das sete garagens subterrâneas, Jânio foi ainda mais enfático em sua ameaça: "Quércia tem uma bancada na Câmara oposicionista intransigente. E como pretender o apoio do prefeito a seu eventual candidato? Eu cruzo os braços ou apio, por exemplo, Sílvio Santos. E ele ganhará". O prefeito que pela quinta vez desde que assumiu esse cargo, planeja viajar para o exterior, provavelmente Boston ou Londres, está seguro que fará o seu sucessor "Se um homem como Sílvio Santos receber o meu apoio, quem o segura?".

CPI

Jânio também está seguro quanto à aprovação dos cinco anos de mandato para o presidente José Sarney na votação das disposições transitórias. Ele não acredita que a CPI do Senado que apura atos de corrupção no Governo Federal possa interferir nessa votação. Insinuou, por outro lado, essas investigações, se se aproximarem muito do presidente Sarney, poderá levar ao retrocesso político, com a ameaça de golpe militar. "Ela (a CPI) que não procure aproximar-se do Presidente da República. Parece do propósito de alguns integrantes. Não se deve ver se há ou não política em um recíproco com vela acesa, porque pode haver explosão" — alertou o prefeito, que é contra uma CPI dirigida para atingir "a pessoa do Presidente da República". Se o Presidente não for resguardado, segundo ele, será o fim do mundo "a anarquia, a desordem generalizada, inclusive entre os poderes do estado".

A promulgação da nova Constituição não significará, num primeiro momento, que todos os dispositivos aprovados durante quase um ano e meio de trabalho terão aplicação imediata. Ao contrário, boa parte do trabalho dos constituintes dependerá de regulamentação posterior. Segundo levantamento executado pela assessoria do deputado Vivaldo Barbosa (PDT/RJ), até o artigo 195 — ou até o fim do Título VI —, 175 dispositivos têm a sua aplicação condicionada à aprovação de leis complementares ou ordinárias. Isto significa que mesmo após a promulgação da Carta Constitucional, os parlamentares — já na condição de legisladores — terão tanto trabalho quanto hoje.

A opção de fazer tantas remissões para a lei no texto que vem sendo aprovado se explica: diante do impasse surgido em muitas questões ditas polêmicas, os constituintes preferem optar pela colocação do princípio na Constituição, mas deixam a sua regulamentação para uma fase posterior, o que permite o avanço dos trabalhos. Em outros casos a regulamentação em leis ordinárias ou complementares é absolutamente necessária, independente de impasse. Se não fosse assim, a nova Constituição brasileira — considerada extensa — seria muito maior do que o projeto ora em discussão, pois reuniria inúmeros dispositivos auto-aplicáveis.

Se a quase totalidade dos constituintes concorda que a remissão para a lei é a melhor solução para impasses — tanto que acordos com esse teor são freqüentemente aprovados — muitos parlamentares já enxergam problemas para a regulamentação desses dispositivos. No caso das leis complementares é exigida maioria de dois terços dos membros da Câmara ou do Senado para a sua aprovação. As leis ordinárias requerem maioria simples das Casas. Por isso, num caso ou em outro é preciso que os deputados e senadores — ou as suas lideranças — estejam mobilizados.

Com a realização de eleições municipais este ano, porém, a tendência do Congresso será se esvaziar no segundo semestre. Os atuais deputados e senadores, ainda que não concorram a prefeituras, certamente se dedicarão a campanha eleitoral em seus municípios. A votação de leis ficará em segundo plano. "As questões polêmicas poderão até conseguir reunir parlamentares em Brasília, mas as outras terminarão discutidas e votadas por acordo de lideranças, que é o processo costumeiro no Legislativo", afirmou o deputado César Maia (PDT-RJ). Para ele, os dispositivos cuja regulamentação é emergencial serão votados logo, mas os demais terão a sua apreciação protelada.

Robertão: Lobby dividiu Centrão

As teses nacionalistas bateram fundo no coração do Centrão — essa observação foi feita ontem pelo deputado Roberto Cardoso Alves (PMDB-SP) ao analisar a derrota do grupo, que o teve como um dos principais coordenadores até recentemente, quando ele preferiu hibernar em nome da campanha pela presidência da Câmara e temeroso das vaías da esquerda, que maculam sua vida política. Para ele, os problemas internos do Centrão aliados às pressões dos lobbies, acabaram reduzindo o movimento hoje a 126 pessoas — ou seja, aqueles que no seu entender têm convicção das teses que defendem. Afinal, lembrou, o deputado é muito mais eleitoral do que político e fica sempre amedrontado diante de pressões.

Os 126 foram os que votaram contra a nacionalização dos minérios esta semana. Por sinal o pouco fôlego do Centrão para resistir ao apelo nacionalista acabou despertando a ira do deputado Luiz Eduardo Magalhães que, já impaciente, decidiu trilhar o caminho do humor como saída ao assinalar que a baixar uma ordem na Constituinte: "Só pode estatizar um setor por dia".

O nacionalismo une a esquerda e a direita porque tem um charme muito grande, comentou ainda Roberto Cardoso Alves, lembrando que Hitler, Stalin, Strosser e Fidel Castro são nacionalistas, como também Mao Tsé-Tung. Por isso, sequer se surpreendeu com os resultados da Constituinte, achando que, além desse sentimento, os parlamentares foram influenciados pelos empresários nacionais ligados aos setores de quimi-

ca fina, farmacologia, metal-mecânica, informática e construção pesada, contando ainda com os militares e até Ermirio de Moraes — acusou.

— O capitalismo brasileiro é muito atrasado, — prosseguiu Robertão — e egoísta, na medida em que só quer favores e vantagens. Qualquer dor de barriga, corre para o Banco do Brasil ou para o Ministério da Fazenda. Isso é um cartório. Nesse mesmo diapasão, o deputado Ricardo Flúza entende que foi difícil conter as rédeas do Centrão que, em muitos casos, reúne constituintes sem qualquer motivação maior para deixar de atender aos apelos nacionalistas.

Todavia, os coordenadores do Centrão condenam esta postura, porque, como lembrou Roberto Cardoso Alves, há três anos ninguém admitia que a cerâmica pudesse substituir o aço, como ocorre hoje no Japão, onde ele viu metralhadoras feitas com aquele material, embora ainda sem resolver os problemas de segurança, já que esse armamento de cerâmica não seria notado pelos detectores de metais dos aeroportos. "O cobre está superado pela fibra ótica — continuou — e tenho minhas dúvidas se guardar essas riquezas minerais não seria mais nocivo ao País.

Segundo Ricardo Flúza, a areia monazítica até recentemente era roubada e agora ninguém quer, como logo acontecerá com o ferro e o cobre, o que o faz classificar de burrice a posição daqueles que lutaram pela nacionalização do setor mineral. Roberto Cardoso Alves negou, porém, que o Centrão desconhecisse com antecipação a

derrota das votações a partir de quarta-feira. "Nós não tínhamos como impedir isso" — defende-se.

No entender de alguns coordenadores do Centrão, as pressões de esquerda, como os cartazes chamando de seus integrantes de "traidores da pátria prejudicaram a unidade do grupo". "O deputado fica amedrontado com esses lances", comentou Robertão que ainda no final da semana passada, quando fez uma festa comemorando seu aniversário, recebeu ameaças anônimas de que seus convidados teriam os carros danificados. Isso se reproduziu em todo o País e o pessoal acabou intimidado.

Outro ponto que perturbou a paz interna do Centrão foi a exploração da frase do próprio Robertão, dita em janeiro deste ano, quando o cabeleireiro do Governo um tratamento mais simpático com seus aliados. "E dando que se recebe", disse então, recebendo apoio do líder do PFL, José Lourenço, ao qual muitos dos dissidentes atribuem a responsabilidade pelo esvaziamento do grupo, na medida em que funciona como elemento instigador do confronto e do clima emocional nas discussões.

Ao explicar as razões de ter deixado o comando do Centrão, disse Roberto Cardoso Alves que hoje é um "mimoso candidato" à presidência da Câmara e não quer se incompatibilizar. Mas, na verdade, deixou até de brigar pela reforma agrária, alegando que não concorda com a obrigatoriedade da função social. "Se eu for na tribuna dar minhas razões, vou levar a maior vaia. Então, fico calado a voto contra" — completou.

Passarinho critica xenofobia

O presidente do PDS, senador Jarbas Passarinho (PA), advertiu contra o excesso de xenofobia das últimas votações da Assembleia Constituinte, que estão isolando o País na economia capitalista. Ele teme que esse posicionamento somente agrave a atual crise econômica porque a poupança interna não tem condições de sustentar o desenvolvimento.

A definição do perfil doutrinário e ideológico da futura Constituição e a tendência vitoriosa pela estatização podem ser consideradas cada vez mais nítidas. Há uma incontestável prevenção contra o capital estrangeiro, facilmente verificada na especificação do que é empresa nacional.

APREENSÕES

Favorável à economia de mercado, Passarinho frisa ter sido muito grave a aprovação de emenda que proíba a presença do capital estrangeiro na exploração do subsolo. O ideal seria a aprovação do acordo de lideranças, pelo qual seria vedada às companhias estrangeiras a pesquisa e a lavra nas terras situadas nas faixas de fronteira (150 km de largura) e nas áreas indígenas, além de reservar para as empresas de

capital nacional a exploração dos minérios estratégicos.

"Nenhum país do mundo desenvolvido — observa — abriu mão da incorporação do capital estrangeiro para acelerar seu desenvolvimento. Uma coisa é o capital estrangeiro colonizador, quase sempre espoliativo; outra, muito diferente, é o capital que se associa em um esforço nacional para o desenvolvimento. Enquanto a China acaba de conseguir ingresso da ordem de US\$ 2 bilhões de investimentos capitalistas em projetos locais, o Brasil se dá ao luxo de expulsá-los".

"Para mim isso é uma desastrosa xenofobia. Parece que queremos nos isolar do resto do mundo, por enquanto apenas do mundo capitalista, como se nossa poupança interna, que não é lá grande coisa, pudesse sozinho ajudar-nos a eliminar a miséria e reduzir drasticamente a pobreza".

PETRÓLEO

Esse posicionamento é, enfatiza, inteiramente coerente com a defesa que fez da proibição de contratos de risco na Petrobrás, respeitadas as atuais. Lembrou que, em 75, da tribuna

do Senado, protestou contra a assinatura de contratos de risco, que seria anunciada pelo presidente Geisel poucos dias após, justificando-os como a necessidade de aumentar a produção nacional. Isso não aconteceu.

"Temos o monopólio, elevado agora a norma constitucional, e precisamos respeitá-lo. Não podemos fazer contrato com sócios em potencial, reservando-lhe desde logo o filé da prospeção, que tem sido a pesquisa em off shore. A técnica se aluga em qualquer parte do mundo, mas precisamos pagar, isto é, ter o suficiente para investir não apenas na pesquisa autôctone, mas também na alienígena".

Passarinho acha que, graças à eficiência da Petrobrás, estamos progredindo rapidamente, com a descoberta, inclusive, de notáveis reservas. "Já vencemos o mais difícil. Não teria sentido, para acelerarmos a produção, chamar sócios privilegiados, que já partiriam, por exemplo, do mapeamento existente, que indica como altamente provável a existência de petróleo. Isso seria um favorecimento espantoso e inqualificável" — afirma o senador Passarinho.